



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 196/2023/CPL.**

*TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO 196/2023/CPL, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONVÊNÊNCIA COM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A LOCADORA MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUÉS.*

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da Secretaria Municipal de Saúde, em convidência com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Nº 11.984.819/0001-57 pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Lauro Sodré, S/Nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr.<sup>a</sup> Katiane Sarraf Daibes Marques, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 3328682 - SSP/PA e CPF nº 667.XXX.XXX-00, residente na Avenida Magalhães Barata, Cj. Jd. Ind, Alameda P Maranhão, 126, 66.040-303, Belém/PA, e do outro lado à Senhora **MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUÉS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2098832 PC/PA e do CPF nº 106.XXX.XXX-34, residente e domiciliada no município de Belém/PA, Telefone: (91) 98338 4820, E-mail: vidalimoveis.belem@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADORA, resolvem celebrar o presente Contrato de locação de imóvel, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2023, que reger-se-á pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, pela Lei 8.245/91 e pelas Cláusulas seguintes.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Prazo é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio à Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA, na cidade de Belém/PA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Da Fundamentação Legal

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2023.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Da Dotação:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**1010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 0006 2.048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiro pessoa física



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA**

##### 4.1 Do Prazo

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, isto é, de 23 de março de 2026 a 23 de março de 2027.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

##### 5.1 Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

##### 6.1 Da Publicação.

Incumbirá o LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - FORO**

##### 7.1 Do Foro

É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme a Lei nº 8.666/93.

Viseu/PA, 20 de março de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ Nº 11.984.819/0001-57

Katiane Sarraf Daibes Marques

Locatário

Maria da Graça Santiago Vidal Maués

CPF nº 106.XXX.XXX-34

Locadora

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_